

### Informações Gerais

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| Matrícula da EFPC           | 00611  |
| CNPB                        | 1979000956   |
| CNPJ                        | 48306569000106   |
| Tipo de Avaliação           | 1 - Encerramento de Exercício  |
| ID Fato Relevante           | 0 - Não Aplicável  |
| Justificativa               |  |
| Data da Avaliação           | 20231231   |
| Data do Cadastro            | 20230930   |
| Data do Fato Relevante      |  |
| CPF do Atuário              | 01473224721  |
| Duration (em meses)         | 129  |
| Observação sobre a Duration | A duração do passivo é de 10,7255 anos (129 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo da Previc. |
| Protocolo de Envio NTA      | 0001014339   |

### Grupos de Custeio

|                                     |                                |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Grupo de Custeio            | 0 - Grupo de Custeio Existente |
| ID do Grupo de Custeio              | 581                            |
| Nº do Grupo de Custeio              | 1                              |
| Nome do Grupo de Custeio            | Grupo 1                        |
| Quantidade de Participantes Ativos  | 507                            |
| Valor da Folha de Salários          | 50,321,119.32                  |
| Quant. de Meses de Contribuição     | 384                            |
| Quant. de Meses p/ Aposentadoria    | 12                             |
| Valor do Patrimônio de Cobertura    | 3,138,859,198.13               |
| Valor da Insuficiência de Cobertura | 0.00                           |

### Patrocinador

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo patrocinador/Instituidor | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. |
| CNPJ                          | 17298092000130                    |

### Patrocinador

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo patrocinador/Instituidor | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. |
| CNPJ                          | 60701190000104                    |

### Patrocinador

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo patrocinador/Instituidor | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. |
| CNPJ                          | 61155248000116                    |

### Patrocinador

|                               |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo patrocinador/Instituidor | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. |
| CNPJ                          | 73809352000166                    |

### Hipótese Atuarial

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| ID Tipo Hipótese                     | 1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios). |
| ID Hipótese Básica Item              | 1-1-INPC (IBGE)                                   |
| Tábua Geracional                     | 2 - Não   |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica                                 |
| Segregação                           | 0 - Não se aplica.                                |
| Ponderação                           | 0 - Não se aplica.                                |
| Suavização                           | 0.00  |
| Agravamento                          | 0.00  |
| Desagravamento                       | 0.00  |
| Valor da Hipótese Básica             | INPC  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Explicação da Hipótese</b>                     | INPC   |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b> | 5.39   |
| <b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b> | 3.71   |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>  | 3.81   |
| <b>Comentário sobre a divergência</b>             | Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2023.  |
| <b>Justificativa da Entidade</b>                  | Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.  |
| <b>Opinião do Atuário</b>                         | O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de "pico" reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A "Quantidade Esperada no Exercício Seguinte" considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 16/02/2024 ( <a href="https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus">https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus</a> ) (Projeções de mediana do indexador do plano para o ano de 2024). Consideramos projeção do IPCA (IBGE) como melhor estimativa uma vez que o Banco Central não disponibiliza projeção futura para o INPC (Indexador do Plano) |

| Hipótese Atuarial                                 |  |
|---|--|
| <b>ID Tipo Hipótese</b>                           | 2 - Taxa Real Anual de Juros.  |
| <b>ID Hipótese Básica Item</b>                    | 0 - Não Aplicável  |
| <b>Tábua Geracional</b>                           | 2 - Não  |
| <b>Característica Complementar da Tábua</b>       | 0 - Não se aplica  |
| <b>Segregação</b>                                 | 0 - Não se aplica.   |
| <b>Ponderação</b>                                 | 0 - Não se aplica.   |
| <b>Suavização</b>                                 | 0.00   |
| <b>Agravamento</b>                                | 0.00   |
| <b>Desagravamento</b>                             | 0.00   |
| <b>Valor da Hipótese Básica</b>                   | 4.93   |
| <b>Explicação da Hipótese</b>                     | 4.93   |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b> | 4.93   |
| <b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b> | 10.65  |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>  | 4.93   |
| <b>Comentário sobre a divergência</b>             | <p>O retorno dos investimentos de 2023 informado pela Entidade equivale a 14,76%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,71% (variação do INPC (IBGE) no ano de 2023) resulta em uma rentabilidade de 10,65%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,93% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2022.</p> <p>A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 1º/12/2020, e a Portaria Previc nº 363, de 27/04/2023, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido cujo custeio seja determinado atuarialmente.</p> |
| <b>Justificativa da Entidade</b>                  |  |
| <b>Opinião do Atuário</b>                         | A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2022, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2022 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2022. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,93% para o Plano de Benefícios 002. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 363/2023 para esse plano (limite inferior: 3,26% a.a. e limite superior: 5,06% a.a.).  |

### Hipótese Atuarial

|  |  |
|--|--|
| ID Tipo Hipótese                           | 3 - Projeção de Crescimento Real de Salário.   |
| ID Hipótese Básica Item                    | 0 - Não Aplicável  |
| Tábua Geracional                           | 2 - Não  |
| Característica Complementar da Tábua       | 0 - Não se aplica  |
| Segregação                                 | 0 - Não se aplica.   |
| Ponderação                                 | 0 - Não se aplica.   |
| Suavização                                 | 0.00   |
| Agravamento                                | 0.00   |
| Desagravamento                             | 0.00   |
| Valor da Hipótese Básica                   | 0.70   |
| Explicação da Hipótese                     | 0.7  |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 0.70   |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 6.40   |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte  | 0.70   |
| <b>Comentário sobre a divergência</b>      | <p>A quantidade esperada para 2022 era de 0,70% a.a. e quantidade observada foi apurada comparando os salários dos participantes até de 2023 com os salários dos mesmos participantes posicionados no exercício anterior. Observamos que o ocorrido foi superior ao esperado. O valor esperado diverge do ocorrido. Vários são os fatores que colaboram para variações salariais de uma massa de empregados de uma empresa, assim sendo divergências ocorridas entre o esperado e o realizado devem ser monitoradas até que a hipótese seja devidamente ajustada baseada nos estudos de aderência realizados dentro do prazo estabelecido pela legislação.</p> |
| <b>Justificativa da Entidade</b>           | <p>A taxa de crescimento salarial é utilizada para projeção dos salários para a data de ocorrência dos eventos avaliados (morte, invalidez ou aposentadoria). As patrocinadoras e a Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, com base em estudos realizados pela WTW, consideram que a taxa de projeção do crescimento real dos salários de 0,70% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado na empresa, de acordo com estudo de aderência realizado para essa hipótese.</p>  |
| <b>Opinião do Atuário</b>                  | <p>A taxa de projeção do crescimento real de salário deve ser baseada na política de recursos humanos de longo prazo dos patrocinadores do plano de benefícios de modo a refletir o aumento real médio de salário que as empresas estimam que um empregado tenha ao longo de toda a sua carreira. Os resultados do estudo de aderência da projeção do crescimento real de salário elaborado pela WTW em 2022 indicam uma taxa de 0,70% a.a.</p>  |

### Hipótese Atuarial

|  |   |
|--|---|
| ID Tipo Hipótese                           | 5 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano.   |
| ID Hipótese Básica Item                    | 0 - Não Aplicável   |
| Tábua Geracional                           | 2 - Não   |
| Característica Complementar da Tábua       | 0 - Não se aplica   |
| Segregação                                 | 0 - Não se aplica.  |
| Ponderação                                 | 0 - Não se aplica.  |
| Suavização                                 | 0.00  |
| Agravamento                                | 0.00  |
| Desagravamento                             | 0.00  |
| Valor da Hipótese Básica                   | 0.00  |
| Explicação da Hipótese                     | 0   |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 0.00  |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 0.00  |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte  | 0.00  |
| <b>Comentário sobre a divergência</b>      | <p>O reajuste aplicado sobre os benefícios corresponde ao índice de inflação (INPC) conforme previsto no regulamento do plano não havendo divergência entre o esperado e o ocorrido. Os participantes elegíveis até 03/2005 e que não optaram pelo reajuste pelo INPC de seus benefícios reajustados nas mesmas épocas e pelos índices de reajuste salarial (CCT) aplicados pelo patrocinador. Em 2023 para esse grupo o valor do reajuste salarial (4,58% a.a.) foi superior ao índice de inflação (INPC = 3,71%).</p> |

Justificativa da Entidade

Para projeção dos benefícios no longo prazo, independente da forma de reajuste (pelo INPC ou pelo reajuste salarial concedido pelas patrocinadoras), consideramos que não haverá ganhos reais no futuro.

Opinião do Atuário

Como não há como se prever os ganhos reais que a categoria profissional terá no longo prazo, uma vez que tais reajustes dependem da negociação entre as partes, consideramos que os reajustes de benefícios somente compensarão as perdas inflacionárias. Assim sendo, a projeção de crescimento real dos benefícios é nula.

### Hipótese Atuarial

|  |  |
|--|--|
| ID Tipo Hipótese                           | 6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários. |
| ID Hipótese Básica Item                    | 0 - Não Aplicável  |
| Tábua Geracional                           | 2 - Não  |
| Característica Complementar da Tábua       | 0 - Não se aplica  |
| Segregação                                 | 0 - Não se aplica.   |
| Ponderação                                 | 0 - Não se aplica.   |
| Suavização                                 | 0.00   |
| Agravamento                                | 0.00   |
| Desagravamento                             | 0.00   |
| Valor da Hipótese Básica                   | 98.00  |
| Explicação da Hipótese                     | 98   |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 98.00  |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 97.00  |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte  | 98.00  |

Comentário sobre a divergência

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2023 de 4,62% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da Entidade

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.

Opinião do Atuário

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em setembro de 2023 para inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

### Hipótese Atuarial

|  |   |
|--|---|
| ID Tipo Hipótese                           | 7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidad |
| ID Hipótese Básica Item                    | 0 - Não Aplicável   |
| Tábua Geracional                           | 2 - Não   |
| Característica Complementar da Tábua       | 0 - Não se aplica   |
| Segregação                                 | 0 - Não se aplica.  |
| Ponderação                                 | 0 - Não se aplica.  |
| Suavização                                 | 0.00  |
| Agravamento                                | 0.00  |
| Desagravamento                             | 0.00  |
| Valor da Hipótese Básica                   | 98.00   |
| Explicação da Hipótese                     | 98  |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 98.00   |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 97.00   |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte  | 98.00   |

Comentário sobre a divergência

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 97% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2023 de 4,62% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>Justificativa da Entidade</b> | A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,50% a.a.  |
| <b>Opinião do Atuário</b>        | Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em setembro de 2023 para inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado. |

| Hipótese Atuarial                                 |  |
|---|--|
| <b>ID Tipo Hipótese</b>                           | 10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual).   |
| <b>ID Hipótese Básica Item</b>                    | 0 - Não Aplicável  |
| <b>Tábua Geracional</b>                           | 2 - Não  |
| <b>Característica Complementar da Tábua</b>       | 0 - Não se aplica  |
| <b>Segregação</b>                                 | 0 - Não se aplica.   |
| <b>Ponderação</b>                                 | 0 - Não se aplica.   |
| <b>Suavização</b>                                 | 0.00   |
| <b>Agravamento</b>                                | 0.00   |
| <b>Desagravamento</b>                             | 0.00   |
| <b>Valor da Hipótese Básica</b>                   | Experiência Itaú 2017 - 2021 aplicado o fator de saída do plano de C   |
| <b>Explicação da Hipótese</b>                     | Experiência Itaú 2017 - 2021 aplicado o fator de saída do plano de C   |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b> | 0.00   |
| <b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b> | 35.00  |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>  | 0.00   |
| <b>Comentário sobre a divergência</b>             | A quantidade esperada para 2023 era de 0,00. A rotatividade esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em Out/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.   |
| <b>Justificativa da Entidade</b>                  | Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em Out/2022 pela WTW. A adoção desta premissa prevê a permanência de todos os participantes no plano que porventura venham se desligar da patrocinadora. Esta premissa está de acordo com a expectativa da Entidade.  |
| <b>Opinião do Atuário</b>                         | As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em Out/2022 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência. |

| Hipótese Atuarial                                 |   |
|---|---|
| <b>ID Tipo Hipótese</b>                           | 11 - Tábua de Mortalidade Geral.  |
| <b>ID Hipótese Básica Item</b>                    | 11-1184-AT 2000   |
| <b>Tábua Geracional</b>                           | 2 - Não   |
| <b>Característica Complementar da Tábua</b>       | 1 - Basic   |
| <b>Segregação</b>                                 | 4 - Feminina e Masculina.   |
| <b>Ponderação</b>                                 | 0 - Não se aplica.  |
| <b>Suavização</b>                                 | 10.00   |
| <b>Agravamento</b>                                | 0.00  |
| <b>Desagravamento</b>                             | 0.00  |
| <b>Valor da Hipótese Básica</b>                   | AT 2000 Basic suavizada em 10% (SOA), segregada por sexo  |
| <b>Explicação da Hipótese</b>                     | AT 2000 Basic suavizada em 10% (SOA), segregada por sexo  |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b> | 73.67   |
| <b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b> | 68.00   |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>  | 74.00   |
| <b>Comentário sobre a divergência</b>             | Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em Out/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. |

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| <b>Justificativa da Entidade</b> | Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em Out/2022 pela WTW.  |
| <b>Opinião do Atuário</b>        | As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com resultados dos estudos de aderência realizados em Out/2022 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência. |

| Hipótese Atuarial                                 |   |
|---|---|
| <b>ID Tipo Hipótese</b>                           | 12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos.   |
| <b>ID Hipótese Básica Item</b>                    | 12-1003-AT 2000   |
| <b>Tábua Geracional</b>                           | 2 - Não   |
| <b>Característica Complementar da Tábua</b>       | 1 - Basic   |
| <b>Segregação</b>                                 | 4 - Feminina e Masculina.   |
| <b>Ponderação</b>                                 | 0 - Não se aplica.  |
| <b>Suavização</b>                                 | 10.00   |
| <b>Agravamento</b>                                | 0.00  |
| <b>Desagravamento</b>                             | 0.00  |
| <b>Valor da Hipótese Básica</b>                   | AT 2000 Basic suavizada em 10% (SOA), segregada por sexo  |
| <b>Explicação da Hipótese</b>                     | AT 2000 Basic suavizada em 10% (SOA), segregada por sexo  |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b> | 7.03  |
| <b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b> | 6.00  |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>  | 7.49  |
| <b>Comentário sobre a divergência</b>             | Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em Out/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.   |
| <b>Justificativa da Entidade</b>                  | Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em Out/2022 pela WTW.  |
| <b>Opinião do Atuário</b>                         | As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com resultados dos estudos de aderência realizados em Out/2022 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência. |

| Hipótese Atuarial                                 |   |
|---|---|
| <b>ID Tipo Hipótese</b>                           | 13 - Tábua de Entrada em Invalidez.   |
| <b>ID Hipótese Básica Item</b>                    | 13-1119-LIGHT   |
| <b>Tábua Geracional</b>                           | 2 - Não   |
| <b>Característica Complementar da Tábua</b>       | 2 - Fraca   |
| <b>Segregação</b>                                 | 1 - Unissex.  |
| <b>Ponderação</b>                                 | 0 - Não se aplica.  |
| <b>Suavização</b>                                 | 0.00  |
| <b>Agravamento</b>                                | 0.00  |
| <b>Desagravamento</b>                             | 0.00  |
| <b>Valor da Hipótese Básica</b>                   | Light Fraca   |
| <b>Explicação da Hipótese</b>                     | Light Fraca   |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b> | 1.61  |
| <b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b> | 1.00  |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>  | 1.19  |
| <b>Comentário sobre a divergência</b>             | Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em Out/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. |
| <b>Justificativa da Entidade</b>                  | Tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em Out/2022 pela WTW.  |

**Opinião do Atuário**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade ou tempo de serviço e do sexo. A tábua foi alterada de acordo com os resultados dos estudos de aderência realizados em Out/2022 pela WTW. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique no futuro a necessidade de alteração da tábua, baseada nos resultados dos estudos de aderência.

**Hipótese Atuarial**

|   |  |
|---|--|
| <b>ID Tipo Hipótese</b>                           | 15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas.   |
| <b>ID Hipótese Básica Item</b>                    | 0 - Não Aplicável  |
| <b>Tábua Geracional</b>                           | 2 - Não  |
| <b>Característica Complementar da Tábua</b>       | 0 - Não se aplica  |
| <b>Segregação</b>                                 | 0 - Não se aplica.   |
| <b>Ponderação</b>                                 | 0 - Não se aplica.   |
| <b>Suavização</b>                                 | 0.00   |
| <b>Agravamento</b>                                | 0.00   |
| <b>Desagravamento</b>                             | 0.00   |
| <b>Valor da Hipótese Básica</b>                   | Para os participantes ativos: 71% casados e mulher 3 anos mais no que o homem  |
| <b>Explicação da Hipótese</b>                     | Para os participantes ativos: 71% casados e mulher 3 anos mais no que o homem  |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b> | 71.00  |
| <b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b> | 67.00  |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>  | 71.00  |
| <b>Comentário sobre a divergência</b>             | Não houve divergência significativa entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em Out/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. Verificou-se que 67% dos novos assistidos possuíam dependente vitalício na data de início do benefício.  |
| <b>Justificativa da Entidade</b>                  | Hipótese selecionada pela WTW com base no estudo de aderência hipóteses realizado em Out/2022.<br><br>Essa hipótese é adotada apenas para os participantes ativos. Para os aposentados foi considerado o dependente vitalício principal e para pensionistas foi considerada a composição familiar real, ambas informadas pela Fundação Itaú Unibanco Previdência Complementar. Para os participantes ativos foi considerada a hipótese de que 71% casados e mulher 3 anos mais nova que o homem, conforme resultado de estudo realizado em Out/2022. |
| <b>Opinião do Atuário</b>                         |  |

**Hipótese Atuarial**

|   |  |
|---|--|
| <b>ID Tipo Hipótese</b>                           | 61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria.   |
| <b>ID Hipótese Básica Item</b>                    | 0 - Não Aplicável  |
| <b>Tábua Geracional</b>                           | 2 - Não  |
| <b>Característica Complementar da Tábua</b>       | 0 - Não se aplica  |
| <b>Segregação</b>                                 | 0 - Não se aplica.   |
| <b>Ponderação</b>                                 | 0 - Não se aplica.   |
| <b>Suavização</b>                                 | 0.00   |
| <b>Agravamento</b>                                | 0.00   |
| <b>Desagravamento</b>                             | 0.00   |
| <b>Valor da Hipótese Básica</b>                   | 100% na primeira elegibilidade a aposentadoria por tempo de contribuição   |
| <b>Explicação da Hipótese</b>                     | 100% na primeira elegibilidade a aposentadoria por tempo de contribuição   |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Encerrado</b> | 197.00   |
| <b>Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado</b> | 120.00   |
| <b>Quantidade Esperada no Exercício Seguinte</b>  | 192.00   |
| <b>Comentário sobre a divergência</b>             | A aposentadoria esperada diverge do ocorrido. O estudo de aderência realizado em Out/2022 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano. |

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Justificativa da Entidade | A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em Out/2022 pela WTW. A premissa adotada prevê que todos os participantes elegíveis se aposentarão na primeira idade de elegibilidade estabelecida no regulamento do plano (sem antecipação ou postergações). Esta premissa está de acordo com a expectativa Entidade. |
| Opinião do Atuário        | A hipótese adotada conforme regulamento do plano, sendo considerado 100% aos 55 anos de idade com 15 anos de serviço, v que é a idade que apresenta o maior número de ocorrências de início de aposentadoria, conforme estudo de aderência realizado em Out/2022.  |

**Benefícios**

**Benefícios com método de financiamento não agregado**

|   |          |
|---|----------|
| ID Benefício - AMPLIAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE | 3        |
| Qtd. de Benefícios Concedidos   | 2,120    |
| Valor Médio de Benefício  | 6,547.00 |
| Idade Média   | 66       |
| Custo do Ano (R\$)  | 0.00     |
| Custo do Ano (%)  | 0.00     |

*Provisões Matemáticas*

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>Benefícios Concedidos</b>   |                  |
| <b>Contribuição Definida</b>   |                  |
| Saldo de Conta dos Assistidos  | 0.00             |
| <b>Benefício Definido</b>  |                  |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados                                       | 2,108,379,511.00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados                                   | 0.00             |
| <b>Benefícios a Conceder</b>   |                  |
| <b>Contribuição Definida</b>   |                  |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor                                    | 0.00             |
| Saldo de Conta - Parcela Participante  | 0.00             |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>            |                  |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados   | 375,273,880.00   |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador                       | 0.00             |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante                       | 0.00             |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>        |                  |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados                                     | 0.00             |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador                   | 0.00             |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante                   | 0.00             |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b> | 0.00             |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>                  | 0.00             |

**Benefícios**

**Benefícios com método de financiamento não agregado**

|   |          |
|---|----------|
| ID Benefício - AMPLIAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | 4        |
| Qtd. de Benefícios Concedidos                           | 639      |
| Valor Médio de Benefício                                | 3,263.00 |
| Idade Média   | 65       |
| Custo do Ano (R\$)                                      | 0.00     |
| Custo do Ano (%)  | 0.00     |

*Provisões Matemáticas*

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Benefícios Concedidos</b>  |                |
| <b>Contribuição Definida</b>  |                |
| Saldo de Conta dos Assistidos   | 0.00           |
| <b>Benefício Definido</b>   |                |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados                                | 0.00           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados                            | 328,772,154.00 |
| <b>Benefícios a Conceder</b>  |                |
| <b>Contribuição Definida</b>  |                |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor                             | 0.00           |
| Saldo de Conta - Parcela Participante   | 0.00           |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>     |                |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados                                  | 0.00           |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador                | 0.00           |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante                | 0.00           |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b> |                |

|   |              |
|---|--------------|
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados                              | 2,622,766.00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador            | 0.00         |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante            | 0.00         |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0.00         |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples                  | 0.00         |

### Benefícios

#### Benefícios com método de financiamento não agregado

|   |      |
|---|------|
| ID Benefício - AMPLIAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE | 5    |
| Qtd. de Benefícios Concedidos                       |      |
| Valor Médio de Benefício                            | 0.00 |
| Idade Média   |      |
| Custo do Ano (R\$)                                  | 0.00 |
| Custo do Ano (%)                                    | 0.00 |

#### Provisões Matemáticas

|  |      |
|--|------|
| <b>Benefícios Concedidos</b>   |      |
| <b>Contribuição Definida</b>   |      |
| Saldo de Conta dos Assistidos  | 0.00 |
| <b>Benefício Definido</b>  |      |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados                                       | 0.00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados                                   | 0.00 |
| <b>Benefícios a Conceder</b>   |      |
| <b>Contribuição Definida</b>   |      |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor                                    | 0.00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante  | 0.00 |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>            |      |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados   | 0.00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador                       | 0.00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante                       | 0.00 |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>        |      |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados                                     | 0.00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador                   | 0.00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante                   | 0.00 |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b> | 0.00 |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>                  | 0.00 |

### Benefícios

#### Benefícios com método de financiamento não agregado

|  |          |
|--|----------|
| ID Benefício - AMPLIAÇÃO DA PENSÃO POR MORTE | 6        |
| Qtd. de Benefícios Concedidos                | 659      |
| Valor Médio de Benefício                     | 2,576.00 |
| Idade Média                                  | 76       |
| Custo do Ano (R\$)                           | 0.00     |
| Custo do Ano (%)                             | 0.00     |

#### Provisões Matemáticas

|  |                |
|--|----------------|
| <b>Benefícios Concedidos</b>   |                |
| <b>Contribuição Definida</b>   |                |
| Saldo de Conta dos Assistidos  | 0.00           |
| <b>Benefício Definido</b>  |                |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados                                       | 0.00           |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados                                   | 218,278,877.00 |
| <b>Benefícios a Conceder</b>   |                |
| <b>Contribuição Definida</b>   |                |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor                                    | 0.00           |
| Saldo de Conta - Parcela Participante  | 0.00           |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>            |                |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados   | 0.00           |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador                       | 0.00           |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante                       | 0.00           |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>        |                |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados                                     | 847,363.00     |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador                   | 0.00           |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante                   | 0.00           |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b> | 0.00           |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>                  | 0.00           |

### Benefícios

| Benefícios com método de financiamento não agregado                                    |      |
|--|------|
| ID Benefício - AMPLIAÇÃO DE AUXÍLIO RECLUSÃO   | 7    |
| Qtd. de Benefícios Concedidos  |      |
| Valor Médio de Benefício   | 0.00 |
| Idade Média  |      |
| Custo do Ano (R\$)   | 0.00 |
| Custo do Ano (%)   | 0.00 |
| Provisões Matemáticas  |      |
| <b>Benefícios Concedidos</b>   |      |
| <b>Contribuição Definida</b>   |      |
| Saldo de Conta dos Assistidos  | 0.00 |
| <b>Benefício Definido</b>  |      |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados                                       | 0.00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados                                   | 0.00 |
| <b>Benefícios a Conceder</b>   |      |
| <b>Contribuição Definida</b>   |      |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor                                    | 0.00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante  | 0.00 |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>            |      |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados   | 0.00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador                       | 0.00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante                       | 0.00 |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>        |      |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados                                     | 0.00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador                   | 0.00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante                   | 0.00 |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b> | 0.00 |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>                  | 0.00 |

## Benefícios

| Benefícios com método de financiamento não agregado                                    |      |
|--|------|
| ID Benefício - RENDA MENSAL DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO                         | 8    |
| Qtd. de Benefícios Concedidos  |      |
| Valor Médio de Benefício   | 0.00 |
| Idade Média  |      |
| Custo do Ano (R\$)   | 0.00 |
| Custo do Ano (%)   | 0.00 |
| Provisões Matemáticas  |      |
| <b>Benefícios Concedidos</b>   |      |
| <b>Contribuição Definida</b>   |      |
| Saldo de Conta dos Assistidos  | 0.00 |
| <b>Benefício Definido</b>  |      |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados                                       | 0.00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados                                   | 0.00 |
| <b>Benefícios a Conceder</b>   |      |
| <b>Contribuição Definida</b>   |      |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor                                    | 0.00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante  | 0.00 |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>            |      |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados   | 0.00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador                       | 0.00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante                       | 0.00 |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>        |      |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados                                     | 0.00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador                   | 0.00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante                   | 0.00 |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura</b> | 0.00 |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples</b>                  | 0.00 |

| Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado                     |               |
|---|---------------|
| Custo do Ano (R\$)  | 23,197,037.05 |
| Custo do Ano (%)  | 11.99         |
| Provisões Matemáticas   |               |
| <b>Benefícios a Conceder</b>  |               |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>     |               |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador                | 2,706,566.18  |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante                | 1,691,603.87  |
| <b>Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b> |               |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador            | 25,027.41     |

Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante

15,642.13

## Provisões Matemáticas a Constituir (PMAc) e Contratos

|   |                   |
|---|-------------------|
| Origem das PMAc e Contratos               | 0 - Não Aplicável |
| Contabilização das PMAc e Contratos       | 0 - Não Aplicável |
| Valor das PMAc e Contratos - Patrocinador | 0.00              |
| Prazo Remanescente - Patrocinador (meses) | 0                 |
| Valor das PMAc e Contratos - Participante | 0.00              |
| Prazo Remanescente - Participante (meses) | 0                 |
| Valor das PMAc e Contratos - Assistidos   | 0.00              |
| Prazo Remanescente - Assistidos (meses)   | 0                 |

## Fonte de Recursos

|   |                   |
|---|-------------------|
| Data de Início de Vigência                | 20240401          |
| <b>Patrocinador</b>                       |                   |
| <b>Custeio Normal</b>                     |                   |
| Valor do Custeio Normal                   | 14,275,099.72     |
| Taxa do Custeio Normal                    | 5.90              |
| <b>Custeio Extraordinário</b>             |                   |
| Origem do Custeio Extraordinário          | 0 - Não Aplicável |
| Valor do Custeio Extraordinário           | 0.00              |
| Taxa do Custeio Extraordinário            | 0.00              |
| <b>Utilização de Fundos</b>               |                   |
| Origem dos recursos do Fundo Previdencial | 0 - Não Aplicável |
| Valor da Utilização dos Fundos            | 0.00              |

## Participante

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>Custeio Normal</b>                     |                   |
| Valor do Custeio Normal                   | 738,198.08        |
| Taxa do Custeio Normal                    | 2.15              |
| <b>Custeio Extraordinário</b>             |                   |
| Origem do Custeio Extraordinário          | 0 - Não Aplicável |
| Valor do Custeio Extraordinário           | 0.00              |
| Taxa do Custeio Extraordinário            | 0.00              |
| <b>Utilização de Fundos</b>               |                   |
| Origem dos recursos do Fundo Previdencial | 0 - Não Aplicável |
| Valor da Utilização dos Fundos            | 0.00              |

## Assistidos

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>Custeio Normal</b>                     |                   |
| Valor do Custeio Normal                   | 8,183,739.25      |
| Taxa do Custeio Normal                    | 3.94              |
| <b>Custeio Extraordinário</b>             |                   |
| Origem do Custeio Extraordinário          | 0 - Não Aplicável |
| Valor do Custeio Extraordinário           | 0.00              |
| Taxa do Custeio Extraordinário            | 0.00              |
| <b>Utilização de Fundos</b>               |                   |
| Origem dos recursos do Fundo Previdencial | 0 - Não Aplicável |
| Valor da Utilização dos Fundos            | 0.00              |

## Fundos Atuariais

|                                 |      |
|---------------------------------|------|
| Fonte de Recursos               | 0    |
| Finalidade                      | 0    |
| Valores Recebidos no Exercício  | 0.00 |
| Valores Utilizados no Exercício | 0.00 |
| Saldo do Fundo Atuarial         | 0.00 |

## Fundos de Destinação

|                              |      |
|------------------------------|------|
| Participantes                | 0.00 |
| Assistidos                   | 0.00 |
| Patrocinador                 | 0.00 |
| Saldo do Fundo de Destinação | 0.00 |

## Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

## Evolução dos Custos

O custo estimado no período de abril/23 a março/24 para as patrocinadoras foi de 3,52% da folha de salários de participantes e de 6,43% da folha de benefícios. As

contribuições das patrocinadoras correspondem a 1,6 vezes a contribuição dos participantes ativos e assistidos, conforme previsto nos artigos 32 e 33 do regulamento do plano e definido pela entidade. Além disso, as patrocinadoras e entidade optaram pela manutenção do fator multiplicador de 40% adotado na avaliação atuarial de 2021, conforme previsto no parágrafo único do art. 33 do regulamento do plano. Nestas contribuições da patrocinadora não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas pelos recursos das receitas de investimentos conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação. O custo estimado no período de abril/23 a março/24 para os participantes é de 2,20% da folha de salários de participação para os ativos e de 4,02% da folha de benefícios para os assistidos, conforme previsto no artigo 33 do regulamento do plano e o fator multiplicador de 40%. O custo estimado no período de abril/24 a março/25 para as patrocinadoras é de 3,44% da folha de salários de participantes e de 6,31% da folha de benefícios. As contribuições das patrocinadoras correspondem a 1,6 vezes a contribuição dos participantes ativos e assistidos, conforme previsto nos artigos 32 e 33 do regulamento do plano e definido pela entidade. Além disso, as patrocinadoras e entidade optaram pela manutenção do fator multiplicador de 40% adotado na avaliação atuarial de 2022, conforme previsto no parágrafo único do art. 33 do regulamento do plano. Nestas contribuições da patrocinadora não está considerado o percentual necessário para a cobertura das despesas administrativas, pois estas despesas serão cobertas pelos recursos das receitas de investimentos conforme deliberação do Conselho Deliberativo da Fundação. O custo estimado no período de abril/24 a março/25 para os participantes é de 2,15% da folha de salários de participação para os ativos e de 3,94% da folha de benefícios para os assistidos, conforme previsto no artigo 33 do regulamento do plano e o fator multiplicador de 40%.

#### Variação das Provisões Matemáticas

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 3.029.735.711,41 com o do exercício anterior evoluído para 31/12/2023, a variação encontrada é de 2,23%, em função de algumas atualizações da base cadastral, movimentação da massa e revisões administrativas e judiciais nos salários e benefícios, sendo este último resultando em um aumento do passivo atuarial. O passivo atuarial de Benefícios a Conceder reduziu enquanto o passivo atuarial de Benefícios Concedidos aumentou, quando comparados com o passivo evoluído, indicando que participantes ativos, autopatrocinados e BPD iniciaram o recebimento de benefício de acordo com a avaliação atuarial de 2022, explicando a movimentação de passivo atuarial. Tendo em vista a natureza do plano de benefícios, a manutenção das hipóteses atuariais e as considerações acima, consideramos aceitáveis as variações ocorridas.

#### Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários e rotatividade.

#### Soluções para Insuficiência de Cobertura

Não há insuficiência de cobertura no plano em 31/12/2023.

#### Resultado do Plano

|                                |                |
|--------------------------------|----------------|
| <b>Resultado do Exercício</b>  | 136,456,178.64 |
| <b>Deficit Técnico</b>         | 0.00           |
| <b>Superavit Técnico</b>       | 109,123,486.72 |
| <b>Reserva de Contingência</b> | 109,123,486.72 |
| <b>Reserva Especial</b>        | 0.00           |

#### Parecer do Plano

##### Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

##### Variação do Resultado

O deficit técnico passou de R\$ 27.332.691,92 em 31/12/2022 para superavit técnico de R\$ 109.123.486,72 em 31/12/2023.

##### Natureza do Resultado

O surgimento do superavit no exercício de 2023 foi, principalmente, devido à rentabilidade acima da meta atuarial.

##### Soluções para Equacionamento de Deficit

Não há deficit a ser equacionado no plano em 31/12/2023.

##### Adequação dos Métodos de Financiamento

O método de financiamento é adequado a natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

#### Outros Fatos Relevantes

1- A tábua de rotatividade adotada é a Experiência Itaú Unibanco 2017-2021, aplicado o fator de saída do plano de 0%, de acordo com o estudo realizado em 2022 pela WTW, observando a massa de participantes dos planos de benefícios oferecidos pelas patrocinadoras. O Fator de saída do plano é aplicado às probabilidades da tábua de rotatividade para refletir a permanência dos participantes no plano como autopatrocinados, equivale a seguinte fórmula:  $Fator = (1 - Probabilidade\ de\ opção\ pelo\ Autopatrocinio)$ . 2- As probabilidades de opção pelos institutos na data de desligamento são: 0% para o benefício proporcional diferido, 0% para resgate, 0% para portabilidade e 100% para autopatrocinio. 3 - O número de pensionistas representa o número de grupos familiares. A idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. 4 - O número de participantes ativos inclui 24 participantes aguardando o benefício proporcional diferido que possuem suas reservas matemáticas calculadas, cujos valores são atualizados de acordo com a variação do INPC. 5 - As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder do benefício Ampliação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição incluem as Provisões Matemáticas do benefício de Aposentadoria por Idade, Benefício Proporcional Diferido aguardando o recebimento. 6 - As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do benefício de Ampliação de Pensão por Morte incluem as reservas de pecúlio por morte. 7- O custo dos assistidos apresentado na fonte de recursos está em percentual da folha de benefícios. 8 - O custo da patrocinadora corresponde a 3,44% da folha de salários e 6,31% da folha de benefícios. 9 - Ajuste de Precificação: Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, se deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do déficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído. O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,93% a.a.) e o valor contábil desses títulos. Porém, na apuração do equilíbrio técnico acumulado não há ajustes a serem efetuados uma vez que o plano não apresentou déficit a equacionar e nem tampouco reserva especial a ser destinada no encerramento do exercício de 2023. O valor do Ajuste de Precificação apurado pela Fundação Itaú Unibanco foi nulo. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2023.

#### Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Não há Fundos Previdenciais em 31/12/2023.